



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

EDITAL Nº 68/2018 - DRH - SELAP - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA DE SUPORTE, ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS, PROGRAMADOR E TÉCNICO EM ELETRÔNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, QUE, EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO SUBITEM 8.8.3 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 27/2018 - DRH - SELAP - RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 16/04/2018, **OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS, APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS, FICAM CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA**, CONFORME SEGUE:

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

LOCAL: PALÁCIO DA JUSTIÇA – PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº 55 – TÉRREO – AUDITÓRIO DO MEMORIAL DO JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL – PORTO ALEGRE/RS.

HORÁRIO: 10H – INÍCIO DA AFERIÇÃO

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER **COM 20 (VINTE) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA** DO HORÁRIO DE INÍCIO DA AFERIÇÃO.

LISTA DE CANDIDATOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
400284-6	CASSIA DOS SANTOS FREITAS	04 - PROGRAMADOR
400227-3	EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	01 - ANALISTA DE SISTEMAS

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER **COM 20 (VINTE) MINUTOS** DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO DE INÍCIO DA AFERIÇÃO, PORTANDO UM DOS **DOCUMENTOS DE IDENTIDADE VÁLIDOS** PARA IDENTIFICAÇÃO DISPOSTOS NO SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL DE ABERTURA.

A VERIFICAÇÃO SERÁ REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDA PELO ATO Nº 08/2017-P, DISPONIBILIZADO NO DJE EM 24/03/2017, E DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 082/2018-P, DISPONIBILIZADA NO DJE EM 21/11/2018.

O NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA ACARRETERÁ O NÃO ENQUADRAMENTO DO CANDIDATO NESSA CONDIÇÃO.

NÃO SERÁ REALIZADA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA DO CANDIDATO QUE SE APRESENTAR FORA DO HORÁRIO E DO LOCAL PREVISTOS NESTE EDITAL.

A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA SERÁ FILMADA.

O RESULTADO DA AFERIÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADO NO DJE E NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTP://WWW.TJRS.JUS.BR](http://www.tjrs.jus.br) E [HTTP://WWW.PORTALFAURGS.COM.BR/CONCURSOS](http://www.portalfaurgs.com.br/concursos).

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (22/11/2018).

MARIANA ANDRIGUETTO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

VISTO:
CRISTIANE CAMBRAIA VINCENZI
CHEFE DO SERVIÇO

DE ACORDO:
DR. DANIEL HENRIQUE DUMMER
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ-ASSESSOR